



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 30 de outubro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 555/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 62/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, DOUGLAS BADIANI - PSB

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE MARILÂNDIA, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Projeto de Lei sancionado e transformado na Lei nº 1817, de 24 de outubro de 2025.

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003300310035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003300310035003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em **30/10/2025 14:07**

Checksum: **4B4E84658EFBB702928A717FE62BC425A245644B61A171589F1A1633224F8B48**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003300310035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.